



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2015 – PMA-PROGE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2015 – PMA/PROGE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA GERAL – PROGE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.379.912/0001-06, com sede à Rodovia BR-316, Km-08, Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, CEP. 67.020-010, Ananindeua, Estado do Pará, representada por seu Procurador Geral, **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrição OAB/PA nº 6.046, e CPF/MF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado em Belém-PA., no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao contrato administrativo nº 004/2015/PMA.PROGE, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, Autarquia Pública Estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada na Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 –Belém-PA, neste ato representada pelo seu presidente, senhor **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 88214889 – SSP/PR e do CPF/MF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado em Belém-PA., cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, para atender as necessidades de continuidade às publicações procedentes da Comissão Permanente de Licitação e de outros órgãos deste Município, quanto readequação orçamentária e transferência de saldo contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo consiste na alocação de saldo contratual e readequação de dotação orçamentaria em virtude da mudança de Fonte dos Recursos de acordo com Resolução Administrativa nº 32/2018/TCM-PA, Instrução Normativa SEPOF Nº 02, de 02 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO**

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a classificação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0312200142.013000 - Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039 - Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33903990 - Serviços de Propaganda e Publicidade.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor a alocar: R\$ 38.501,25 (Trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme descrição.

| 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2015 |                   |                                       |                          |                    |                          |                      |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------|
| ITEM                                              | VALOR DO CONTRATO | VALOR EMPENHADO EM 2019<br>NE 4203/19 | SALDO DE EMPENHO EM 2019 | DEA<br>NF201652779 | VALOR PREVISTO PARA 2020 | VALOR TOTAL A ALOCAR |
| SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO                             | R\$ 66.196,25     | R\$ 49.647,25                         | R\$ 24.314,75            | R\$ 2.362,50       | R\$ 16.549,00            | R\$ 38.501,25        |

Ananindeua-Pará, 27 de dezembro de 2019

Sebastião Piani Godinho  
Procurador Geral do Município de Ananindeua